



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1681, DE 4 DE AGOSTO DE 2014.

Referenda o ATO CDEP.SEGPES.GDGSET.GP Nº 361, de 7 de julho de 2014, praticado pela Presidência do Tribunal, que altera a Resolução Administrativa nº 500, de 12 de março de 1998, que regulamenta as atribuições provisórias dos cargos das Carreiras Judiciárias.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho, Vice-Presidente do Tribunal, João Oreste Dalazen, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Augusto César Leite de Carvalho, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte e o Excelentíssimo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Luís Antônio Camargo de Melo,

RESOLVE

Referendar o ATO CDEP.SEGPES.GDGSET.GP Nº 361, de 7 de julho de 2014, com o seguinte teor: " ATO CDEP.SEGPES.GDGSET.GP Nº 361, DE 7 DE JULHO DE 2014 -O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XXI e XXXIII do art. 35 do Regimento Interno, ad referendum do Órgão Especial, bem assim o constante do Processo TST nº 502.606/2008-2, RESOLVE – Alterar a nomenclatura da carreira judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Medicina (Médico), constante da Resolução Administrativa nº 500, de 12 de março de 1998, para Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Medicina (Clínica Médica), bem como alterar as atribuições da referida carreira, conforme anexo. Publique-se".

**Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**